

**CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2024/MTPAR**

<b>LICITANTE: TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA</b>		
<b>CNPJ: 32.129.994/0001-37</b>		
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU ( <a href="https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/</a> );	X	
cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT.	X	





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/04/2024 11:37:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA**  
CNPJ: **32.129.994/0001-37**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**CONTROLADORIA GERAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

**Nº 9097**

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 32.129.994/0001-37, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

**Válida até 14/05/2024**

**Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:  
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador a670aed3-eabd-4ed7-b905-9b6d7c23f976, ou escaneie o QR CODE ao



MTPARCAP202404298



**CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2024/MTPAR**

LICITANTE: TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA		
CNPJ: 32.129.994/0001-37		
<u>Documentação relativa à habilitação jurídica</u>	SIM	NÃO
Documento constitutivo de acordo com o tipo de sociedade empresarial;	X	
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	X	
Os documentos constitutivos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva	X	
Documento de identidade válido do representante da licitante, sendo que, em caso de representação por procuração, sendo instrumento público, deverá ser apresentada, além da respectiva procuração, o documento de identidade do outorgado	X	
Por instrumento particular, deverá ser apresentada a procuração com reconhecimento de firma do outorgante e os documentos de identidade válidos do outorgante e do outorgado.	X	
Declaração Conjunta nos moldes do Modelo anexo a este edital - Anexo I.	X	





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgU717ap8zwm7SN4wchave2=Ug8cwsqph1-ckGj5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0788594907-MICHEL KAZMIERSKI | 07804910924-RENAN GUSTAVO KUHL | 07805178909-RAMON AUGUSTO KUHL

#### 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

NIRE 42205840927 - CNPJ 32.129.994/0001-37

**3K HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.602.904/0001-62, estabelecida na Rua: conselheiro Pedreira, nº 173, Sala B, Bairro: Pirabeiraba, na cidade de Joinville/SC, CEP 89.239-200, registrada sob o NIRE nº 42206903744, representada neste ato por seu administrador **RAMON AUGUSTO KUHL**, brasileiro, nascido em 01/06/1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/ME sob nº 078.051.789-09, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04624326269-DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua: João Eberhardt, nº 212, Apartamento 404, Bairro: Pirabeiraba, CEP: 89.239-110, na cidade de Joinville/SC;

Única sócia da empresa **TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ nº 32.129.994/0001-37, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42205840927, com sede na Rua Dona Francisca, nº 10.190, 2º Pavimento, Zona Industrial, CEP 89.219-615, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, resolve assim, alterar o contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

**A)** Alterar o endereço da sede de: Rua Dona Francisca, nº 10.190, 2º Pavimento, Zona Industrial, Joinville/SC, CEP 89.219-615 para Rua Dona Francisca nº 8.300, bloco 10, módulo D, Condomínio Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-600.

**B)** Aumentar o capital social da empresa de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) para R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) mediante incorporação do saldo conta contábil “AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital” no valor de R\$ 1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais), passando a cláusula sexta do contrato social a vigorar com a seguinte redação:

*“Cláusula Sexta: O Capital Social da Sociedade subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), composto de 1.432.500 (um milhão quatrocentas e trinta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de propriedade da única sócia quotista, 3K HOLDING LTDA., anteriormente qualificada.”*

**C)** Por força das alterações acima, a sócia resolve consolidar o contrato social de acordo com a redação seguinte:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

#### TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

#### Da Denominação, Sede e Filiais

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial **TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade usa como título do estabelecimento a expressão “**TAB ENERGIA**”.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20238155358 Protocolo 238155358 de 26/09/2023 NIRE 42205840927

Nome da empresa TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34426330677421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298

SIGA

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Dona Francisca nº 8.300, bloco 10, módulo D, Condomínio Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-600.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

#### **Do Objeto Social**

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social a instalação de sistema fotovoltaico; comércio varejista de material elétrico; manutenção e instalação de máquinas e equipamentos industriais; comércio atacadista de sistema fotovoltaico, placa solar e térmica; serviço de engenharia na área elétrica, mecânica e industrial; representação comercial na área de equipamentos industriais; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação e instalação de kits fotovoltaicos em estabelecimentos de terceiros, residências, obras ou instalações industriais fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.

Parágrafo único: Não haverá tratamento químico superficial, galvanotécnico, fundição, pintura por aspersão, esmaltação ou imersão.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **Do Capital Social**

Cláusula Sexta: O Capital Social da Sociedade subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), composto de 1.432.500 (um milhão quatrocentas e trinta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de propriedade da única sócia quotista, 3K HOLDING LTDA., anteriormente qualificada.

#### **Das Quotas**

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

#### **Responsabilidade dos Sócios**

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

#### **Administração da Sociedade**

Cláusula Nona: A Sociedade é administrada por uma Diretoria Executiva, eleita em Ata de Decisão de Sócia Única, composta por até 3 (três) membros, sendo 3 (três) Diretores, sem designação específica, sócios ou não da Sociedade, os quais farão uso do nome empresarial e a representarão ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, com os mais amplos e gerais poderes de direção e administração.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20238155358 Protocolo 238155358 de 26/09/2023 NIRE 42205840927

Nome da empresa TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34426330677421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298

SIGA

Parágrafo Primeiro – Os poderes da Diretoria Executiva compreendem aqueles suficientes para:

(i) zelar pela observância da Lei e deste Contrato Social; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas na Ata de Decisão de Sócia Única; (iii) elaborar o Relatório Anual da Administração, as demonstrações financeiras da Sociedade, o orçamento e o Plano de Negócios anuais da Sociedade; (iv) preparar os relatórios consolidados mensais administrativos da Sociedade; (v) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais da Sociedade; (vi) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (vii) assinar todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação da Sociedade, incluindo escrituras, contratos, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento e outros documentos; (viii) movimentar as contas bancárias da Sociedade; e (ix) outorgar procurações a terceiros.

Parágrafo Segundo – O mandato dos diretores eleitos neste ato será por prazo indeterminado, contados desta data.

Parágrafo Terceiro – A Diretoria Executiva da Sociedade é composta pelo (i) **RENAN GUSTAVO KUHL**, brasileiro, nascido em 01/06/1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/ME sob o nº 078.049.109-24, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04650482168-DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua: João Eberhardt, nº 212, Apartamento 405, Bairro: Pirabeiraba, CEP: 89.239-110, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; (ii) **RAMON AUGUSTO KUHL**, brasileiro, nascido em 01/06/1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/ME sob nº 078.051.789-09, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04624326269-DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua: João Eberhardt, nº 212, Apartamento 404, Bairro: Pirabeiraba, CEP: 89.239-110, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; e (iii) **MICHEL KAZMIERSKI**, brasileiro, nascido em 10/07/1992, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob nº 078.859.499-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05441739533-DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua: Coronel Santiago, nº 859, Apartamento 905, Bairro: Anita Garibaldi, CEP: 89.203-560, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, todos para o cargo de Diretores da Sociedade, sem designação específica.

Parágrafo Quarto: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quinto: A título de PRÓ-LABORE os administradores poderão retirar mensalmente uma quantia que for fixada em Ata de Decisão de Sócia Única.

#### **Do Exercício Social e Distribuição dos Resultados**

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro do mesmo ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma diversa da participação societária dos sócios no capital social, conforme faculdade prevista no artigo 1007 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10.01.2002), na forma de como deliberarem em reunião dos cotistas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20238155358 Protocolo 238155358 de 26/09/2023 NIRE 42205840927

Nome da empresa TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34426330677421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298

SIGA

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e ordem do dia para os endereços os sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

#### **Do Falecimento, Sucessão e Exclusão de Sócio**

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20238155358 Protocolo 238155358 de 26/09/2023 NIRE 42205840927

Nome da empresa TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344263330677421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298

SIGA

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Parágrafo Quarto: A base de apuração da situação patrimonial levará em conta ainda a avaliação econômica do resultado futuro (avaliação via Fluxo de Caixa descontado).

#### **Deliberações**

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguido-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário à aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

#### **Disposições Gerais**

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023  
Arquivamento 20238155358 Protocolo 238155358 de 26/09/2023 NIRE 42205840927  
Nome da empresa TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 34426330677421  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298

SIGA

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: A sociedade contratará profissional legalmente habilitado para exercer a responsabilidade técnica nas atividades vinculadas aos objetivos sociais que assim o exigirem.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Quarta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E por estarem de comum acordo quanto às estipulações deste instrumento, as partes o assinam em uma via, comprometendo-se a cumprir e honrar os seus termos.

Joinville (SC), 31 de agosto de 2023.

**3K HOLDING LTDA**  
Representada por **RAMON AUGUSTO KUHL**

**RAMON AUGUSTO KUHL**

**RENAN GUSTAVO KUHL**

**MICHEL KAZMIERSKI**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2023  
Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023  
Arquivamento 20238155358 Protocolo 238155358 de 26/09/2023 NIRE 42205840927  
Nome da empresa TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 34426330677421  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298

SIGA



238155358

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA
PROTOCOLO	238155358 - 26/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42205840927  
CNPJ 32.129.994/0001-37  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023  
SOB N: 20238155358

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238155358

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07804910924 - RENAN GUSTAVO KUHL - Assinado em 26/09/2023 às 15:25:59
Cpf: 07805178909 - RAMON AUGUSTO KUHL - Assinado em 26/09/2023 às 10:46:58
Cpf: 07885949907 - MICHEL KAZMIERSKI - Assinado em 26/09/2023 às 15:30:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023  
Arquivamento 20238155358 Protocolo 238155358 de 26/09/2023 NIRE 42205840927  
Nome da empresa TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344263330677421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC -  
30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298

SIGA



Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 00a76743f7ad9e249b14b600940f5b68931c945064e0c59cd0858fc13099de468  
Link de validação: <https://valida.ae/56ba7e068c282be3a384e204d3be4d4f3e7e421c2cebe?sv>



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**, com sede à Rua Dona Francisca, nº 8300, bloco 10, Módulo D, Cond. Perini Business Park - na cidade de Joinville, Santa Catarina, CEP: 89.219-600 inscrita no CNPJ sob o nº 32.129.994/0001-37, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **RAMON AUGUSTO KUHL**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CNH nº 04624326269 e CPF 078.051.789-09, constitui como seus **PROCURADORES**, o Sr. **GILBERTO MEROLLI NETTO**, RG 4.075.561-6 e CPF 792.483.309-91, Sr. **GABRIEL BALSINI MEROLLI**, RG 9.406.910-6 e CPF 101.589.989-79 e Sr. **GIULIANO BALSINI MEROLLI**, RG 9.288.452-0 e CPF 085.104.169-82, com poderes específicos para atuar **em conjunto ou isoladamente** nos processos licitatórios abaixo relacionados, podendo entregar e retirar documentos e envelopes, apresentar ou desistir de impugnações, Recursos e Contrarrazões, assinar documentos, declarações, contratos e propostas, ofertar lances, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom, fiel e completo cumprimento do presente mandato, em licitações isoladas ou como membro de Consórcio, podendo substabelecer.

- **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2024/MTPAR - OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para fornecimento e implantação dos sistemas de minigeração de energia solar fotovoltaica on-grid com potência de pico aproximado de 1.760,9 kWp, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Joinville/SC, 17 de abril de 2024.



**TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**  
RAMON AUGUSTO KUHL  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

### TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

R. Dona Francisca, nº 8.300, Bloco 10, Módulo D  
Cond. Perini Business Park  
Joinville/SC – CEP: 89.219-600

### LICITAÇÕES

(41) 9 8802-3556  
gabriel@embrali.com.br



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC -  
30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298

SIGA

## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 00a76743f7ad9c249b14be009d0f5b68931c94506de0c59cd0858fc1309de468  
Link de validação: <https://valida.ae/56baf7e068c282be3a384e204d3be4dfedd31e7e42f2cebbe>  
Última atualização em 17 abr 2024 16:06  
Assinaturas realizadas: 1/1  
Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento

 **SIGNATÁRIO**  
Ramon Augusto Kühn  
Data: 17/04/2024 16:06  
#8821fa7fcca211ee834642010a2b60d8

### Histórico

- 17/04/2024 14:47 **Matheus Domachowski Richter** (editais@embrali.com.br) criou este documento
- 17/04/2024 16:06 **Ramon Augusto Kühn - TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA** (ramon@tabenergia.com.br, CPF 078.051.789-09) visualizou este documento pelo IP 187.17.228.35
- 17/04/2024 16:06 **Ramon Augusto Kühn - TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA** (ramon@tabenergia.com.br, CPF 078.051.789-09) assinou este documento pelo IP 187.17.228.35





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME: GABRIEL BALSINI MEROLLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: FG308840 PF PR

CPF: 101.589.989-79 DATA NASCIMENTO: 19/02/1996

FILIAÇÃO: GILBERTO MEROLLI NETTO  
 FABIANA BALSINI MEROLLI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06161419906 VALIDADE: 01/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 28/08/2014

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gabriel Merolli*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 01/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 45015537161 PR916005549

PARANÁ

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1816352955

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**





Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 5d1c4c199144ef05ae60aba16ff5c223f6c36ca53abd5068d4321aae3428de3c  
Link de validação: <https://valida.ae/ca56e9c9b461bf02b59987bad68212206cd231af344432?sv>



## ANEXO I DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**, CNPJ Nº 32.129.994/0001-37, sediada na Rua Dona Francisca, nº 8300 – bloco 10 - módulo D, CEP: 89.219-600 - Joinville/SC, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Licitação Nº. **016/2024/MTPAR**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Inexistem fatos supervenientes que possam impedir a sua habilitação no procedimento competitivo, e que cumpre ao disposto nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016;
- Que cumpre o disposto nas Leis nº 9.777/1998 e nº 10.803/2003, ou seja, que não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo;
- Que não está impedida de participar de qualquer fase do processo de licitação ou de ser contratada, por não se enquadrar em uma das hipóteses do artigo 38 da Lei 13.303/2016.

Joinville/SC - 18 de abril de 2024.



**TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**  
**GABRIEL BALSINI MEROLLI**  
**PROCURADOR**

### TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

R. Dona Francisca, nº 8.300, Bloco 10, Módulo D  
Cond. Perini Business Park  
Joinville/SC – CEP: 89.219-600

### LICITAÇÕES

(41) 9 8802-3556  
gabriel@embrali.com.br



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC -  
30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298





Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 5d1c4c199144f05ae60aba16ff5c22376c36ca53abdf5068d4321aae3428de3c  
Link de validação: <https://valida.ae/ca56eccc9c9b461b102b599876ad68212206cd231af344432?sv>



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA

A **TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**, CNPJ Nº 32.129.994/0001-37, sediada na Rua Dona Francisca, nº 8300 – bloco 10 – módulo D, CEP: 89.219-600 - Joinville/SC, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Licitação Nº. **016/2024/MTPAR**, DECLARA, que:

- Que está ciente da disponibilidade oferecida pela MTPar de visitar o local de execução da Obra;
- Que não realizou o devido agendamento, junto à MTPAR, para realização da visita técnica por livre e espontânea vontade;
- Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos;
- Que assume a total responsabilidade por não comparecer ao local onde deverá ser executada a obra;
- Que não se utilizará deste fundamento para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a MT-PAR.

Joinville/SC - 18 de abril de 2024.



**TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**  
**GABRIEL BALSINI MEROLLI**  
**PROCURADOR**

**TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**

R. Dona Francisca, nº 8.300, Bloco 10, Módulo D  
Cond. Perini Business Park  
Joinville/SC – CEP: 89.219-600

**LICITAÇÕES**

(41) 9 8802-3556  
gabriel@embrali.com.br



MTPARCAP202404298



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC -  
30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 5d1c4c19914efa05ae60aba16ff5c223f6c36ca53cbd5068d4321aae3428de3c  
Link de validação: <https://valida.ae/ca56ecce9c9b461bf02b599876ad68212206cd231af344432>  
Última atualização em 18 abr 2024 16:42  
Assinaturas realizadas: 1/1  
Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento

 **SIGNATÁRIO**  
Gabriel Merolli  
Data: 18/04/2024 16:42  
#6ee2cee0fdb511ee834642010a2b60d8

### Histórico

- 18/04/2024 15:56 **Matheus Domachowski Richter** (editais@embrali.com.br) criou este documento
- 18/04/2024 16:42 **Gabriel Merolli** (gabriel@embrali.com.br, CPF 101.589.989-79) visualizou este documento pelo IP 179.129.134.18
- 18/04/2024 16:42 **Gabriel Merolli** (gabriel@embrali.com.br, CPF 101.589.989-79) assinou este documento pelo IP 179.129.134.18



**CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2024/MTPAR**

<b>LICITANTE: TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA</b>		
<b>CNPJ: 32.129.994/0001-37</b>		
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b><u>Documentação relativa à Regularidade Fiscal</u></b>		
Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	X	
Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;	X	
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;	X	
Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual e à Dívida Ativa do Estado, expedida pelos órgãos competentes da sede ou domicílio do credor;	X	
No caso de a licitante ter sede ou domicílio em outro estado que não o estado de Mato Grosso, deverá ser apresentada também certidão conjunta de pendências tributárias e não tributárias junto à SEFAZ e à PGE do estado de Mato Grosso;	X	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	X	



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>32.129.994/0001-37</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>28/11/2018</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>TAB ENERGIA</b>			<b>PORTE</b> <b>DEMAIS</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b> <b>28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R DONA FRANCISCA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>8300</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>BLOCO 10 MODULO D COND PERINI BUSINESS PARK</b>
<b>CEP</b> <b>89.219-600</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>ZONA INDUSTRIAL NORTE</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>JOINVILLE</b>	<b>UF</b> <b>SC</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CONTATO@TABENERGIA.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(47) 2101-1386</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>28/11/2018</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **00:16:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA**  
**CNPJ: 32.129.994/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:55:03 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2024.

Código de controle da certidão: **8497.5887.D47E.67AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.129.994/0001-37  
**Razão Social:** TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA  
**Endereço:** RUA DONA FRANCISCA 364 / CENTRO / JOINVILLE / SC / 89201-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2024 a 29/04/2024

**Certificação Número:** 2024033101325796594250

Informação obtida em 02/04/2024 00:18:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**  
CNPJ/CPF: **32.129.994/0001-37**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140081433248**  
Data de emissão: **14/03/2024 23:54:57**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/04/2024 00:17:16

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/04/2024



MTPARCAP202404298



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>

SIGA



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0049008364**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/04/2024** Hora da emissão: **14:23:38**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **32.129.994/0001-37**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **15/06/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T279LBK2BB2AA2KA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.129.994/0001-37  
Certidão nº: 21890901/2024  
Expedição: 02/04/2024, às 00:19:30  
Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.129.994/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298

**CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2024/MTPAR**

<b>LICITANTE: TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA</b>		
<b>CNPJ: 32.129.994/0001-37</b>		
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b><u>Documentação relativa à qualificação econômico financeira</u></b>		
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta	X	
Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira deverão comprovar Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores ou igual a 1	X	
A empresa deverá comprovar capital social mínimo de 10,00% (dez por cento) do valor total da proposta definitiva	X	
Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão	X	



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205840927	CNPJ 32.129.994/0001-37
NOME EMPRESARIAL TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.10.8E.B0.CA.BB.4E.96.45.34.CD.2F.B0.54.64.07.C5.58.CA.74	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32129994000137	TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA: 32129994000137	890996757013395843 1	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim
Contador	68092504091	LUIS CARLOS SUSSENBACH: 68092504091	644385654405925645 9	25/01/2023 a 25/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

89.10.8E.B0.CA.BB.4E.96.45.34.CD.2F.  
B0.54.64.07.C5.58.CA.74-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/03/2023 às 13:41:41

8A.B8.77.5C.D5.CF.A1.4E  
17.9D.17.00.77.DD.13.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	32.129.994/0001-37
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA
NIRE	42205840927
CNPJ	32.129.994/0001-37
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27152

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27152
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.10.8E.B0.CA.BB.4E.96.45.34.CD.2F.B0.54.64.07.C5.58.CA.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 10.1.1 do Visualizador

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS  
SUSSENBAC  
H: 68092504091  
Data: 2023.03.02 14:06:12-0300  
Fonte: Reader Versão: 10.1.4

Página 1 de 1



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.129.994/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.711.634,48	R\$ 12.360.774,64
CIRCULANTE		R\$ 4.170.347,86	R\$ 11.690.098,29
DISPONÍVEL		R\$ 1.563.532,83	R\$ 3.722.180,33
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.993,52	R\$ 2.942,65
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 169.286,13	R\$ 33.612,96
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.392.253,18	R\$ 3.685.624,72
CRÉDITOS		R\$ 1.863.997,96	R\$ 2.539.441,39
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.569.329,69	R\$ 1.108.925,27
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 158.709,95	R\$ 1.099.302,44
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 33.247,17	R\$ 23.798,59
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 18.582,69	R\$ 307.415,09
IMPOSTOS POR ESTIMATIVA - LUCRO REAL		R\$ 84.128,46	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 742.817,07	R\$ 5.424.892,46
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 742.817,07	R\$ 5.424.892,46
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 3.584,11
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 3.584,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 541.286,62	R\$ 670.676,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 408.605,76	R\$ 351.385,89
EMPRESTIMOS E MUTUOS		R\$ 0,00	R\$ 773,38
3K HOLDING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 165,00
TAB TEC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 608,38
CONTA-CORRENTE DOS SÓCIOS		R\$ 408.605,76	R\$ 350.612,51
INVESTIMENTOS		R\$ 54.144,99	R\$ 54.144,99
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 54.144,99	R\$ 54.144,99
IMOBILIZADO		R\$ 77.613,87	R\$ 264.547,47
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 124.640,82	R\$ 362.570,65
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (47.026,95)	R\$ (98.023,18)
INTANGÍVEL		R\$ 922,00	R\$ 598,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (698,00)	R\$ (1.022,00)
PASSIVO		R\$ 4.711.634,48	R\$ 12.360.774,64
CIRCULANTE		R\$ 2.850.776,65	R\$ 10.908.857,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 28.930,43	R\$ 17.608,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 28.930,43	R\$ 17.608,58
FORNECEDORES		R\$ 1.104.045,65	R\$ 3.038.442,23
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.104.045,65	R\$ 3.010.652,74
TRANSPORTADORAS		R\$ 0,00	R\$ 27.789,49
OBRIGAÇÕES		R\$ 1.717.800,57	R\$ 7.852.806,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 19.089,04	R\$ 25.108,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 28.389,32	R\$ 51.281,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 59.436,00	R\$ 67.393,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.376,78	R\$ 47.532,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.558.022,40	R\$ 7.599.226,54
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 47.487,03	R\$ 62.264,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 30.563,89	R\$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 30.563,89	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 17.608,51	R\$ 0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 12.955,38	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.830.293,94	R\$ 1.451.917,35
CAPITAL REALIZADO		R\$ 50.250,00	R\$ 50.250,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.250,00	R\$ 50.250,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.030.374,96	R\$ 1.450.471,47
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.030.374,96	R\$ 1.450.471,47
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 749.668,98	R\$ (48.804,12)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 749.668,98	R\$ (48.804,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.10.8E.B0.CA.BB.4E.96.45.34.CD.2F.B0.54.64.07.C5.58.CA.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 10.1.1 do Visualizador

LUIS CARLOS SUSSENBA  
 CH: 68092504091

Página 1 de 1



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
 Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298

SIGA

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.129.994/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 15.892.098,36	R\$ 14.711.767,94
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 15.375.479,41	R\$ 14.532.713,86
Venda de Mercadorias a Prazo		R\$ 15.375.479,41	R\$ 14.532.713,86
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 516.618,95	R\$ 179.054,08
Prestação de Serviços à Prazo - Mercado Interno		R\$ 516.618,95	R\$ 179.054,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.475.006,92)	R\$ (1.866.175,57)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (555.822,77)
(-) (-) Devolução de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (603.762,00)
PIS s/Devoluções		R\$ 0,00	R\$ 8.551,32
COFINS s/Devoluções		R\$ 0,00	R\$ 39.387,91
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.475.006,92)	R\$ (1.310.352,80)
(-) Icms		R\$ 0,00	R\$ (10.372,12)
(-) Iss		R\$ (4.913,38)	R\$ (3.573,53)
(-) Pis		R\$ (262.294,05)	R\$ (231.279,47)
(-) Cofins		R\$ (1.207.799,49)	R\$ (1.065.127,68)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (12.520.606,34)	R\$ (11.475.014,35)
(-) CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA		R\$ (1.118.452,59)	R\$ (1.823.860,34)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R\$ (675.550,91)	R\$ (1.131.892,61)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (9.823.571,79)	R\$ (7.817.566,34)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (903.031,05)	R\$ (701.695,06)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (874.737,32)	R\$ (1.604.216,37)
(-) COMERCIAIS		R\$ (471.586,99)	R\$ (299.931,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (100.020,60)	R\$ (123.334,10)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (57.969,12)	R\$ (61.749,51)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (313.597,27)	R\$ (114.848,19)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (403.150,33)	R\$ (1.304.284,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (119.574,15)	R\$ (79.561,53)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (221.918,92)	R\$ (1.141.077,21)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (61.657,26)	R\$ (83.645,83)
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (17.868,96)	R\$ 171.597,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (83.199,68)	R\$ (68.015,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 65.330,72	R\$ 239.612,30
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 530,98	R\$ 13.236,94
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 530,98	R\$ 13.236,94
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (70.078,45)	R\$ 0,00
Contribuição Social do Exercício		R\$ (70.078,45)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (184.662,37)	R\$ 0,00
Imposto de Renda do Exercício		R\$ (184.662,37)	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 749.668,98	R\$ (48.804,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.10.8E.B0.CA.BB.4E.96.45.34.CD.2F.B0.54.64.07.C5.58.CA.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

LUIS CARLOS SUSSENBA CH: 6809250409  
 1

Autenticado digitalmente por LUIS CARLOS SUSSENBA CH: 6809250409  
 DN: C=BR, O=CP, OU=Sped, CN=LUIS CARLOS SUSSENBA CH: 6809250409  
 Date: 2022.12.31 10:14:00 -0500

Página 1 de 1



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
 Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298



02/03/2023 10:18 Pág:0001	
TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA	
CNPJ: 32.129.994/0001-37	
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022	
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Valores expressos em Reais (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.780.043,94
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0
Reversão de Reservas	0
Outros Recursos	0
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	- 48.804,12
<b>SOMA DOS RECURSOS</b>	<b>1.731.239,82</b>
Transferências para Reservas	0
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0
Outras Aplicações	0
<b>SOMA DAS APLICAÇÕES</b>	<b>0</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.731.239,82</b>

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS  
 SUSSENBACH 68092504091  
 DNE: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB  
 eCPF A3, OU=(EM BRANCO),  
 OU=24149500.00158, OU=Presencial,  
 CN=LUIS CARLOS SUSSENBACH,  
 68092504091  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização: sua localização de assinatura  
 Inq:  
 Data: 2023.03.02 14:04:42-03'00"  
 Foxit Reader Versão: 10.1.4

**LUIS CARLOS  
 SUSSENBACH**  
 H:  
 68092504091



MTPARCAP202404298



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC -  
 30/04/2024 às 11:12:39.  
 Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>

**SIGA**

TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA						
CNPJ 32.129.994/0001-37						
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022						
(Expressos em Reais)						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31/12/20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1544702,27</b>	<b>-338489,41</b>	<b>1206212,86</b>
Resultado do Exercício				749.668,98		749.668,98
Ajustes de Exercícios Anteriores				- 125.587,90	-	- 125.587,90
Distribuição de Lucros						0,00
Juros sobre Capital Próprio						0,00
Reserva Legal						0,00
Integralização de Capital						
<b>Saldo em 31/12/21</b>	<b>50250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2168783,35</b>	<b>-338489,41</b>	<b>1830293,94</b>
Resultado do Exercício					- 48.804,12	- 48.804,12
Ajustes de Exercícios Anteriores				79.033,29		79.033,29
Distribuição de Lucros				- 408.605,76		-408605,76
Juros sobre Capital Próprio						0,00
Reserva Legal						0,00
Integralização de Capital						
<b>Saldo em 31/12/22</b>	<b>50250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1839210,88</b>	<b>-387293,53</b>	<b>1451917,35</b>

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS  
 SUSSENBACH:68092504091  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
 e-CPF\_A3\_OU=(EM BRANCO),  
 OU=14850000158, OU=Presencial,  
 CN=LUIS CARLOS SUSSENBACH:  
 68092504091  
 Praça: Eu estou aprovando este documento  
 Localização: sua localização de assinatura  
 aqui  
 Data: 2023.03.02 14:04:15-0307  
 Foxit Reader Versão: 10.1.4

LUIS CARLOS  
 SUSSENBACH  
 H:  
 68092504091



MTPARCAP202404298



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC -  
 30/04/2024 às 11:12:39.  
 Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>

SIGA

**TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA**  
**CNPJ: 32.129.994/0001-37**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DE 31/12/2022**

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado Líquido</b>	- 48.804,12	749.668,98
(+/-) Receitas e Despesas não efetivadas financeiramente:		
Depreciação, amortização e exaustão	51.320,23	24.618,75
Baixas do Ativo Imobilizado		-
Ajustes de Exercícios Anteriores	79.033,29 -	125.587,90
Créditos Tributários IRPJ / CSLL	-	-
<b>(=) Lucro (Prejuízo) Gerado pelas Operações</b>	<b>81.549,40</b>	<b>648.699,83</b>
(+/-) Ajustes por Mudança no Capital de Giro		
Diminuição (Aumento) em Clientes	460.404,42 -	1.246.279,88
Diminuição (Aumento) nos Estoques	- 4.682.075,39 -	740.731,25
Diminuição (Aumento) em Outros Direitos Realizáveis	- 1.487.233,74 -	254.733,76
Diminuição (Aumento) de Despesas do Exerc. Seguinte	- 3.584,11	-
Aumento (Diminuição) em Fornecedores	1.934.396,58	866.811,70
Aumento (Diminuição) de Obrigações Fiscais	6.019,68 -	21.227,41
Aumento (Diminuição) de Obrigações Sociais	22.892,25	13.163,15
Aumento (Diminuição) de Obrigações com Sócios	- 12.955,38	12.955,38
Aumento (Diminuição) de Outras Obrigações	6.091.317,00	1.179.822,02
Aumento (Diminuição) das Provisões	14.776,98	24.997,74
<b>(=) Saldo Operacional</b>	<b>2.425.507,69</b>	<b>483.477,52</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Aumento de Financiamentos	(28.930,36)	35.142,94
<b>(=) Saldo de Financiamento</b>	<b>(28.930,36)</b>	<b>35.142,94</b>
<b>Das Atividades de Investimento</b>		
Acréscimos de Imobilizado	- 237.929,83 -	1.797,00
Acréscimo de Intangível	-	-
Acréscimo de Investimentos	-	-
<b>(=) Saldo Investimentos</b>	<b>- 237.929,83 -</b>	<b>1.797,00</b>
<b>Reserva de Capital</b>		
Reserva para futuro aumento de capital	-	-
Total do Exercício	2.158.647,50	516.823,46
(+) Saldo Inicial das Disponibilidades	1.563.532,83	1.046.709,37
<b>(=) Saldo Final das Disponibilidades</b>	<b>3.722.180,33</b>	<b>1.563.532,83</b>

**LUIS CARLOS**  
**SUSSENBAC**  
 H:  
 68092504091DF



MTPARCAP202404298



**TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**(Expresso em Reais)**

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Tab Energia Renovável LTDA , iniciou suas atividades em 27/11/2018 e tem como atividade principal Instalação e manutenção elétrica.

A Tab Energia Renovável LTDA é uma sociedade empresária limitada e está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 32.129.994/0001-37. A empresa está sediada na cidade de Joinville (SC), Rua Conselheiro Pedreira, n. 173, sala A, Pirabeiraba, CEP – 89.239-200.

**NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê e Pronunciamentos Contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Empresa adota as práticas contábeis previstas na legislação societária, consideradas as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e pela Lei 11.941/2009.

**NOTA 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

**3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa e depósitos bancários de livre movimentação.

**3.3 Imobilizado**



Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico menos depreciação. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

### 3.4 Obrigações Fiscais

O saldo final de 2022 corresponde a impostos com vencimento para o exercício de 2023.

### 3.5 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de caixa, com base no regime de tributação do Lucro Real.

## NOTA 4. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Aprovado o desenquadramento da Sociedade da condição de Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- Aprovada a alteração de endereço da sede da Sociedade, passando de Rua: Conselheiro Pedreira, nº 173, Sala A, Bairro: Pirabeiraba, CEP 89239-200, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina para Rua: Dona Francisca, nº 10.190, 2º Pavimento, Zona Industrial, CEP 89.219-615, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;
- Admitir na Sociedade, com anuência dos demais sócios quotistas, a seguinte nova sócia: 3K HOLDING LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 44.602.904/0001-62, estabelecida na Rua: conselheiro Pedreira, nº173, Sala B, Bairro: Pirabeiraba, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.239-200, registrada sob o NIRE nº 42206903744;
- Retiram-se da Sociedade, com anuência dos sócios quotistas, os seguintes sócios quotistas: RENAN GUSTAVO KUHL inscrito no CPF/ME sob o nº 078.049.109-24, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04650482168-DETRAN/SC, RAMON AUGUSTO KUHL, inscrito no CPF/ME sob nº 078.051.789-09, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04624326269-DETRAN/SC, MICHEL KAZMIERSKI, inscrito no CPF/ME sob nº 078.859.499-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05441739533-DETRAN/SC.
- Decidem os sócios retirantes RENAN GUSTAVO KUHL, RAMON AUGUSTO KUHL, MICHEL KAZMIERSKI anteriormente qualificados, com o consentimento expresso dos demais sócios quotistas, vender e transferir a título oneroso a totalidade de sua participação na Sociedade, no montante de 16.750 (dezesesseis mil e setecentas e cinquenta) quotas, já devidamente integralizadas no valor total de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta reais), e 16.750 (dezesesseis mil e setecentas e cinquenta) quotas, a serem



integralizadas em moeda corrente nacional até 1º de dezembro de 2026, no valor total de R\$ 16.750,00 (dezesesse mil e setecentos e cinquenta reais), para a sócia quotista, 3K HOLDING LTDA., anteriormente qualificada. Destarte, o sócio retirante dá plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar contra a Sociedade ou seus sócios, quer no presente ou no futuro.

#### NOTA 5. CAPITAL SOCIAL

Com as alterações acima descritas, o valor total do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), composto de 100.500 (cem mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 50.250 (cinquenta mil e duzentas e cinquenta) quotas já integralizadas em moeda corrente nacional e 50.250 (cinquenta mil e duzentas e cinquenta) a integralizar em moeda corrente nacional até 1º de dezembro de 2026, passa a ser de propriedade da única sócia quotista 3K HOLDING LTDA., anteriormente qualificada.

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS  
SUSSENBACH 68092504091  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RTB e-CPF A3, OU=EM BRANCO,  
OU=2414950000158, OU=presencial,  
CN=LUIS CARLOS SUSSENBACH:  
68092504091  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento.  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023.03.08 15:27:16-0300'  
Font Reader Versão: 10.1.4

**LUIS CARLOS  
SUSSENBACH**  
H:  
68092504091





### ÍNDICES CONTÁBEIS 2022

<b>AT</b>	12.360.774,64
<b>AC</b>	11.690.098,29
<b>PC</b>	10.908.857,29
<b>PNC</b>	0,00
<b>RLP</b>	351.385,89

<b>LC</b>	AC	11.690.098,29	<b>1,07</b>
	PC	10.908.857,29	
<b>LG</b>	AC+RLP	12.041.484,18	<b>1,10</b>
	PC+PNC	10.908.857,29	
<b>SG</b>	AT	12.360.774,64	<b>1,13</b>
	PC+PNC	10.908.857,29	
<b>EG</b>	PC+PNC	10.908.857,29	<b>0,88</b>
	AT	12.360.774,64	
<b>CCL</b>	AC – PC	11.690.098,29 - 10.908.857,29	<b>781.241,00</b>

Joinville/SC, 23 de outubro de 2023.

**SIGNATÁRIO**  
Assinado eletronicamente por  
**Ramon Augusto Kühl**  
Data: 23/10/2023 15:39  
#ce6156cc71ae11eea3c542010a2b60c6

**SIGNATÁRIO**  
Assinado eletronicamente por  
**Luís Carlos Sussenbach**  
Data: 23/10/2023 11:20  
#ce63300a71ae11eea3c542010a2b60c6

**RAMON AUGUSTO KUHL**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 078.051.789-09

**LUIS CARLOS SUSSENBACH**  
CONTADOR  
CRC SC-020340/O

(47) 9 9176-4941 - ramon@tabenergia.com.br  
R. Dona Francisca, nº 10.190, 2º Pavimento - Joinville/SC – CEP: 89.219-615

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: c88f59040cf5f5b7ac7232b7636b5d8cb1be47320e041f5523d3a063ebeda36e  
Link de validação: <https://valida.ea/d3db76bb951be06f83d131b1aa60d2cfd222ac2a8602c8f47sv>



MTPARCAP202404298



## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: c88f59040cf5fdb7ac7232b7636b5d8cb1be47320e041f5523d3a063ebeda36e  
Link de validação: <https://valida.ae/d3db76bb951be06f83d131b1aa60d2cfd222ac2a8602c8f4>  
Última atualização em 23 out 2023 15:39  
Assinaturas realizadas: 2/2  
Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento

**SIGNATÁRIO**

Assinado eletronicamente por  
**Ramon Augusto Kühl**  
Data: 23/10/2023 15:39  
#ce6156cc71ae11eea3c542010a2b60c6

**SIGNATÁRIO**

Assinado eletronicamente por  
**Luis Carlos Sussenbach**  
Data: 23/10/2023 11:20  
#ce63300a71ae11eea3c542010a2b60c6

### Histórico

- 23/10/2023 11:16 **Gabriel Merolli** (gabriel@embrali.com.br) criou este documento
- 23/10/2023 15:39 **Ramon Augusto Kühl - TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA** (ramon@tabenergia.com.br, CPF 078.051.789-09) visualizou este documento pelo IP 170.245.203.226
- 23/10/2023 15:39 **Ramon Augusto Kühl - TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA** (ramon@tabenergia.com.br, CPF 078.051.789-09) assinou este documento pelo IP 170.245.203.226
- 23/10/2023 11:20 **Luis Carlos Sussenbach - We4U** (luis@we4u.net.br, CPF 680.925.040-91) visualizou este documento pelo IP 177.200.204.210
- 23/10/2023 11:20 **Luis Carlos Sussenbach - We4U** (luis@we4u.net.br, CPF 680.925.040-91) assinou este documento pelo IP 177.200.204.210





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 1980642  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1980642  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**

Raiz do CNPJ: 32.129.994

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 10, Módulo D, Zona Industrial Norte, 89219-600

Certidão emitida às 00:27 de 02/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Autenticado com senha por MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 30/04/2024 às 11:12:39.  
Documento Nº: 16787403-1276 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16787403-1276>



MTPARCAP202404298

SIGA